



RESOLUÇÃO Nº 579/93

Aprova a realização do Concurso
Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 5.447/92 da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI e considerando o que sobre a matéria deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Art.1º- Aprovar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar- Nível I, do Quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Educação-FACEDI em regime de quarenta (40) horas semanais de atividades.

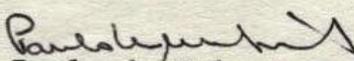
Parágrafo Único- O Concurso oferecerá seis (06) vagas assim distribuídas:

<u>Nº DE VAGAS</u>	<u>ÁREAS</u>
02	Fundamentos Sociológicos da Educação
02	Fundamentos Psicológicos da Educação
01	Medidas e Avaliação Educacional
01	Fundamentos Filosóficos da Educação

Art.2º- Delegar à Direção da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI competência para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação desta Resolução, minutar o Edital, o Regulamento e Atos introdutórios, submetendo-os à aprovação do Reitor, para publicação e execução.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 1993.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR